



MUNICÍPIO DE POMPEU
ESTADO DE MINAS GERAIS

Extraordinária

Av. Galdino Morato de Menezes, nº 100
São José - Pompéu/MG - CEP. 35640-000
Fone/Fax: (37) 3523-1000

PL 017 2018

CNPJ: 18.296.681/0001-42 / www.pompéu.mg.gov.br



MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

Temos a honra de encaminhar o Projeto de Lei que Altera Lei 2.384 de 28 de março de 2018.

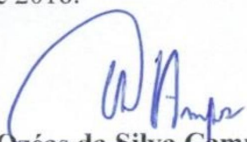
Informamos que a alteração é necessária tendo em vista que houve um equívoco por parte da Administração quando do encaminhamento do nome da Área de Circulação do Centro de Conveniência do Idoso “Maria Sebastiana de Araújo”.

Na oportunidade, requer que seja convocada Reunião Extraordinária para apreciação e votação do presente projeto, nos termos do art. 40, II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pompéu.

Pelo interesse relevante da matéria, submeto o Projeto de Lei para apreciação e aprovação dos nobres vereadores, nos termos do regimento interno da Câmara Municipal.

Aproveito ainda para reiterar os votos de estima e consideração extensivo a todos os vereadores.

Pompéu/MG, 11 de abril de 2018.


Ozéas da Silva Campos
Prefeito Municipal

- PROTOCOLO -	
Data:	<i>12 / 04 / 2018</i>
Ass:	<i>[Signature]</i>
CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEU	

Exmo. Sr.
Paulo Henrique Faria
DD. Presidente da Câmara Municipal
Pompéu/MG



MUNICÍPIO DE POMPÉU
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Galdino Morato de Menezes, nº 100
São José - Pompéu/MG - CEP: 35640-000
Fone/Fax: (37) 3523-1000

CNPJ: 18.296.681/0001-42 / www.pompeu.mg.gov.br



Projeto de Lei nº 17 /2018.

Altera Lei 2.384 de 28 de março de 2018

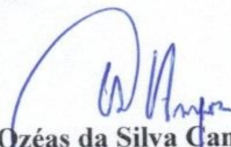
A Câmara Municipal de Pompéu, por meio de seus representantes legais, no uso de suas atribuições aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A alínea "a" do artigo 1º da Lei 2.384 de 28 de março de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

a) Área de Circulação: Noraldino Barbosa.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pompéu, 11 de abril de 2018.


Ozéas da Silva Campos
Prefeito Municipal

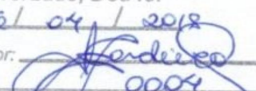
CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉU
ESTADO DE MINAS GERAIS

Publicação Nº 155 / 2018

Certifico para fins de comprovação que este(a) Projeto de Lei foi publicado(a) no quadro de publicações da Câmara, no período de 16/04/2018 a 16/05/2018

O referido é verdade, Dou fé.

POMPÉU, 16/04/2018

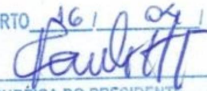
Ass. do Servidor: 

RG/Matrícula: 0004

APROVADO EM única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

POR unanimidade

SALA JOSÉ PORTO 16/04/2018


RUBRICA DO PRESIDENTE

Puramento: 17/04/195

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE MINAS GERAIS-COMARCA DE POMPEU
Oficial titular: Mirtes Magnária Vieira Gomes
Substituta: Bruna Vieira Gomes

Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas
Praça Governador Valadares, nº 33, Centro, CEP 35640000
Pompéu - MG

CERTIDÃO DE ÓBITO

livro: 020 C - folha: 331 - termo: 4170

CERTIFICO que o livro, folhas e termo citados do registro de óbito do cartório a meu cargo consta o assento referente a:

NORALDINO BARBOSA

Falecido no dia vinte e um de março de dois mil e nove (21/03/2009), às 14:40h, ocorrido na Santa Casa de Misericórdia, no município de Pompéu - MG. Conforme declaração de óbito nº 10905879.

Do sexo: masculino; profissão: lavrador aposentado;
Natural de Pompéu - MG;

Idade: 81 anos, nascido no dia: 16/04/1927;

Estado civil: casado; Residente na rua Pitangui, nº 375, Pompéu - MG;

Filho de: CÂNDIDO BARBOSA e AMERICA DE MOURA;

Declarante: Dilson da Silva Barbosa;

Óbito atestado por: Luiz Alberto de Oliveira, CRM 3402;

Causa da morte: falência de múltiplos órgãos;

Sepultado no Cemitério Local;

Testemunhas: as regulamentares.

Observações: Era o extinto casado com: MARIA GERALDA DA SILVA BARBOSA, neste Cartório, registro feito no Livro 14B; Termo 1356; fls. 183. Deixou os seguintes filhos: Helio, Edna, Maria, José, Antônio e Dilson. CPF 024.332.106-66. Benefício nº 00003819-6. Deixou bens.

O referido é verdade e dou fé.
1ª Via.

Pompéu, 23 de março de 2009.

Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais
CNPJ: 05.459.386 / 0001 - 18

Oficiala: Mirtes Magnária Vieira Gomes
Substituta: Bruna Vieira Gomes
Pompéu - MG.

Bruna Vieira Gomes
Escrevente Substituta

